

DECRETO N.º 47.562, DE 13/12/2024.

REVOGA GRATIFICAÇÃO PROCURADOR-CHEFE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.334, DE 17/08/2010 E LEI N.º 3.582, DE 27/06/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da GRATIFICAÇÃO PROCURADOR-CHEFE, constante nas Leis N.º 3.334, de 17/08/2010 e Lei N.º 3.582, de 27/06/2012 aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 31/12/2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anita Gros da Silva Tozzi	21.933
Ariane Maia Guimarães Sepulchro	23.105

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

